

Memorando 34.192/2022

De: Rosane S. - CGM

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Antônia D.

Data: 16/09/2022 às 14:45:58

Setores envolvidos:

GAB, CGM

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Exma. Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, encaminhar (em anexo) o RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (Período analisado 01/05/2022 a 31/08/2022).

A avaliação realizada abrangeu as ações constantes no plano de ação da atividade de controle da área de contratações públicas. As conclusões da equipe restringem-se aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.

Face ao exposto, entendemos que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos que estão deficientes e, logicamente, mantenham adequadas as ações realizadas.

Por fim, de modo a abranger todos os setores (SMA, SME e SMS) de contratações municipais ou um setor de contratações unificado (caso seja formalizado), deve-se adequar o referido Plano de Ação englobando as recomendações emitidas na auditoria interna realizada no segundo semestre de 2019 (Memorando 1Doc nº 8.692/2019,) e nos respectivos Relatórios de Monitoramento.

Em tempo, realço que cabe aos gestores municipais definir/alterar o Plano de Ação para que esta CGM atue no monitoramento e avaliação das ações definidas (pelo próprio gestor), vide a Resolução Normativa nº 15/2017 e o Acórdão Nº 536/2018 – TP, ambos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT). Logo, até que sejam alteradas as competências/responsabilidades firmadas no Plano de Ação estabelecido, o mesmo está vigente e produzindo efeitos aos citados.

Portanto, é o relatório que se submete à consideração superior.

Atenciosamente,

—

Rosane Luiza Garcia
Assistente Administrativo

Anexos:

Relatorio_Contratacoes_Publicas_ago22.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA MUNICIPAL



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE
AÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

À: Sra. Antônia Eliene Liberato Dias.

MD.: Prefeita Municipal.

Órgãos Auditados:	Secretaria Municipal de Administração – SMA.
Assunto:	Monitoramento das ações constantes no plano de ação relativo à auditoria interna das contratações públicas.
Período analisado:	01/05/2022 a 31/08/2022.
Ordenadora de Despesas:	Wilson Massahiro Kishi.
Equipe Técnica:	Robson Máximo da Costa Rosane Luiza Garcia da Silva

Exma. Sra. Prefeita Municipal

A Controladoria Geral do Município (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Ouvidoria da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, vinculada diretamente à Prefeita Municipal e liderada pelo Controlador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 162/2021¹, vem através deste, expedir o presente:

1 INTRODUÇÃO:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 28/2017 – TP que aprovou a Matriz de Riscos e Controles (MRC) aplicável aos processos de Contratações Públicas dos entes fiscalizados pelo TCE-MT, define a responsabilidade pela implementação, efetivação e avaliação dos controles internos, bem como os critérios para a elaboração e o monitoramento de Plano de Ação visando garantir a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos desta atividade.

CONSIDERANDO o Acórdão do TCE/MT nº 353/2019 – TP que determinou aos gestores dos municípios mato-grossenses, que elaborem Plano de Ação visando implementar

¹ Disponível em: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/907233/>.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA MUNICIPAL**



e/ou aperfeiçoar os controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada por meio da Resolução Normativa nº 28/2017, devendo estes controles ser concebidos de forma adequada e efetiva, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CONSIDERANDO ainda o Acórdão do TCE/MT nº 353/2019 – TP que determinou aos controladores internos, que monitorem a execução das ações contidas no Plano de Ação e a efetiva implantação dos controles constantes na Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada pela Resolução Normativa nº 28/2017, e relatem, em relatórios específicos, que deverão ser encaminhados por meio do Sistema Aplic juntamente com os pareceres periódicos da Unidade de Controle Interno, observando o prazo final disposto no item anterior;

CONSIDERANDO que no período de 01/06/2019 a 09/08/2019 foi realizada uma nova auditoria interna (atendendo ao Ofício 584/2019/GABPRES –DN do TCE/MT), com emissão de “Relatório de Auditoria Interna de Avaliação dos Controles Internos nas Contratações Públicas” e “Parecer da Controladoria Geral do Município – CGM” (Memorando 1Doc nº 8.692/2019), sendo – ambos – encaminhado aos gestores. Saliento, também, que ambos foram enviados ao TCE/MT, via Portal de Serviços, dia 28/08/2019.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação das Contratações Públicas – Dez2019 (Memorando 1Doc nº 9.074/2020), cujo escopo foi definido no 3º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação das Contratações Públicas-Abr2021(Memorando 1Doc nº 16.329/2021), cujo o escopo foi definido no 1º quadrimestre de 2021.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação das Contratações Públicas-Dez2021(Memorando 1Doc nº 2.767/2022), cujo o escopo foi definido no 2º e 3º quadrimestre de 2021.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação das Contratações Públicas-Abr2022 (Memorando 1Doc. 18.295/2022), todos, disponíveis no site² e no portal da transparência³ da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, é que apresento os resultados dos exames realizados sobre o Plano de Ação das Contratações Públicas definido pela Secretaria Municipal de Administração (SMA):

2 ESCOPO:

Os trabalhos de monitoramento levaram em consideração o período de <<01/05/2022>> a <<31/08/2022>>, e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivou-se o acompanhamento das ações definidas no Plano de Ação das Contratações Públicas da SMA.

Ressaltamos, novamente, a existência de dois outros setores de compras, um pertencente a Secretaria Municipal de Educação (SME) e outro da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e, ambos setores, não são objeto desta análise, haja vista que os mesmos não participaram da elaboração e aplicação do referido plano de ação.

² Disponível em: <https://www.caceres.mt.gov.br/Assessorias/Controladoria-geral-do-municipio>.

³ Disponível em: <http://177.4.174.14:5656/transparencia/>.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA MUNICIPAL**



Salientamos, oportunamente, que nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

3 RESULTADO DOS TRABALHOS:

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada e ainda, considerando o Plano de Ação das Contratações Públicas, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação dos controles internos implantados/obtidos através das ações ora definidas.

3.1 Ação nº 01. Identificação da necessidade de bens e serviços.

Status: AÇÃO REALIZADA.

Foi implantado o documento de formalização da demanda (documento padrão), explicitando a necessidade a ser atendida e a justificativa de escolha da solução, em termos de demanda de contratação ou aquisição de bens e serviços.

3.2 Ação nº 02. Setor específico com atribuições definidas.

Status: AÇÃO REALIZADO

Foi designado servidores para atuar na Comissão de Licitação, sendo implantado políticas e procedimentos, capacitando/qualificando ao servidor assim como fornecendo equipamentos necessário para o desempenho das atividades, conforme evidencias apresentadas no Memorando 1Doc. 31.825/2022.

3.3 Ação nº 03. Elaboração do Plano Anual de Aquisição.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta CGM supracitados.

3.4 Ação nº 04. Elaboração de um manual de normas e procedimentos para a atividade de licitação.

Status: AÇÃO REALIZADA.

O Município dispõe das Instruções Normativas do Sistema de Compras e Licitação – IN SCL nº 02/2016 e nº 01/2022 (ambas, disponíveis no site⁴ e no portal da transparência⁵ da Administração Direta do Poder Executivo Municipal), esta que contemplam as principais atividades envolvidas na realização de licitações, dispensa e inexigibilidade. Destaca-se que as mesmas tem contribuído para a regularidade e funcionamento das atividades compras e/ou contratações.

3.5 Ação nº 05. Registros Cadastrais.

Status: AÇÃO REALIZADA.

⁴ Disponível em: <https://www.caceres.mt.gov.br/Assessorias/Controladoria-geral-do-municipio>.

⁵ Disponível em: <http://177.4.174.14:5656/transparencia/>.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA MUNICIPAL**



O Registros cadastrais dos fornecedores, é realizado através do software SCPI 8.0 no modulo de compras e também a plataforma do *comprasnet*.

3.6 Ação nº 06. Padronização de especificações técnicas dos bens e serviços mais comuns.

Status: AÇÃO REALIZADA.

Os itens já licitados estão todos padronizados e cadastrados no sistema informatizado de gestão (SCPI8 - Compras), demonstrando os códigos utilizados no sistema municipal, o código utilizado pelo TCE/MT para envio do APLIC e a descrição do objeto licitado. Realço que tal cadastramento torna o processo de aquisições mais célere e eficiente.

3.7 Ação nº 07. Padronização do planejamento em contratação direta.

Status: AÇÃO REALIZADA.

Conforme disciplinado na IN SCL nº 02/2016, item 7.1, as contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade) necessitam de serem precedidas de elaboração de Termo de Referência.

3.8 Ação nº 08. Elaboração do Termo de Referência.

Status: AÇÃO REALIZADA.

Os Termos de Referência (T.R.) e/ou Projeto Básico (P.B.) seguem um modelo padrão, sendo alterados conforme o surgimento das necessidades pontuais.

3.9 Ação nº 09. Estimativa de quantidade de bens e serviços.

Status: AÇÃO REALIZADA.

Conforme disciplinado na IN SCL 01/2022, estabelece procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços referenciais para as compras públicas.

3.10 Ação nº 10. Disponibilidade Orçamentária.

Status: AÇÃO REALIZADA

Conforme evidência demonstrada no Memorando 31.825/2022, existe o controle eletrônico em todos os processos com informações atualizada de cada contratação.

3.11 Ação nº 11. Normatização de critérios para pesquisa de preços.

Status: AÇÃO ANDAMENTO.

A IN SCL 01/2022, estabelece procedimento consistente para elaboração de estimativas de preço, a fim de orientar as equipes de planejamento das contratações da Unidade. No entanto a capacitação dos servidores envolvidos no processo de pesquisa de preço encontra-se em andamento.

3.12 Ação nº 12. Elaboração do edital e minuta do contrato.

Status: AÇÃO REALIZADA.

Os editais de licitação seguem modelos padronizados, sendo alterados conforme o surgimento das necessidades pontuais,





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA MUNICIPAL**



3.13 Ação nº 13. Elaboração de parecer jurídico.

Status: AÇÃO EM ANDAMENTO.

Análise Jurídica para emissão do parecer é realizada feita com base nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, conforme as prescrições dos arts. 27 ao 31, 38 e 40, da Lei de Licitações e Contratos, bem como observando as demais legislações correlatas de âmbito nacional, estadual e municipal. No entanto, não há checklists padronizados para nortear as atividades.

3.14 Ação nº 14. Publicidade do edital.

Status: AÇÃO EM ANDAMENTO

Existe comprovante de publicação de editais de licitação nos meios previstos no art. 21 da Lei nº 8.666/93, anexados no processo licitatório, bem como a publicação de todos os documentos que integram os processos de aquisição (e.g., solicitação de aquisição, estudos técnicos preliminares, estimativas de preços, pareceres técnicos e jurídicos etc.) na internet, a menos dos considerados sigilosos nos termos da lei. No entanto não foi verificado Check-list, com a relação de meios de publicação de acordo com a modalidade e tipo de licitação e a divulgação na internet do plano anual de aquisições.

3.15 Ação nº 15. Elaboração de políticas de aquisições.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta CGM supracitados.

3.16 Ação nº 16. Designação de CPL, pregoeiro e equipe de apoio.

Status: AÇÃO REALIZADA.

Existe o Setor de Aquisições (que atua na fase interna do certame), e a Comissão Permanente de Licitação – CPL (que atua na fase externa do processo licitatório), ambos inseridos na Secretaria Municipal de Administração – SMA. Notabilizo que a CPL é composta pela Presidente, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

3.17 Ação nº 17. Análise dos documentos e comportamentos das licitantes.

Status: AÇÃO EM ANDAMENTO

Vem sendo realizada capacitação dos servidores envolvidos na licitação e, também, são feitas exigências através do edital de apresentação pelas licitantes de declaração formal informando que a proposta foi elaborada de forma independente.

Por fim, a verificação de elementos que comprometem o caráter competitivo, é realizada de acordo com as leis vigentes.

3.18 Ação nº 18. Consulta a registros impeditivos de contratação.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta CGM supracitados.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA MUNICIPAL**



3.19 Ação nº 19. Habilitação e julgamento das propostas.

Status: AÇÃO REALIZADA.

Ocorre, sempre que necessário, a designação formal de equipe técnica auxiliar para apoiar a CPL.

3.20 Ação nº 20. Acompanhamento gerencial das etapas do processo licitatório.

Status: AÇÃO EM ANDAMENTO.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta CGM supracitados.

3.21 Ação nº 21. Reunião de iniciação do contrato.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta CGM supracitados.

3.22 Ação nº 22. Publicação do contrato.

Status: AÇÃO EM ANDAMENTO

A Gerência de Legislação, Pessoal, Licitação e Contratos possui planilha de acompanhamento das publicações dos Contratos Administrativo, sendo que os extratos padrões dos Contratos são publicados no site da AMM até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

3.23 Ação nº 23. Disponibilização da garantia contratual.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta CGM supracitados.

3.24 Ação nº 24. Formalização dos papéis da fiscalização contratual.

Status: AÇÃO REALIZADA.

O gestor indica o servidor que irá fiscalizar o contrato, sendo elaborado a portaria de fiscal de contrato.

3.25 Ação nº 25. Capacidade e disponibilidade para fiscalizar.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta CGM supracitados.

3.26 Ação nº 26. Alterações contratuais.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta CGM supracitados.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA MUNICIPAL**



3.27 Ação nº 27. Controle da ata de registro de preços.

Status: AÇÃO REALIZADA.

O controle da ata de registro de preços é feito eletronicamente via Portal de Serviços > Aplic > Ata de Registro de Preços, ferramenta esta que é fornecida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

3.28 Ação nº 28. Recebimento provisório e definitivo do objeto.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta CGM supracitados.

3.29 Ação nº 29. Responsabilização de entes privados.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta CGM supracitados.

3.30 Ação nº 30. Regularidade fiscal da contratada.

Status: AÇÃO REALIZADA.

AS Secretarias de origem encaminham notas fiscais e demais comprovantes junto a solicitação de liquidação.

3.31 Ação nº 31. Segregação de funções.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta CGM supracitados.

3.32 Ação nº 32. Plano Anual de Capacitação.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta CGM supracitados.

4 CONCLUSÃO:

A avaliação realizada abrangeu as ações constantes no plano de ação da atividade de controle da área de contratações públicas. As conclusões da equipe restringem-se aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.

Face ao exposto, entendemos que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos que estão deficientes e, logicamente, mantenham adequadas as ações realizadas.

Por fim, de modo a abranger todos os setores (SMA, SME e SMS) de contratações municipais ou um setor de contratações unificado (caso seja formalizado), deve-se adequar o referido Plano de Ação englobando as recomendações emitidas na auditoria interna realizada





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA MUNICIPAL**



no segundo semestre de 2019 (Memorando 1Doc nº 8.692/2019,) e nos respectivos Relatórios de Monitoramento.

Em tempo, realço que cabe aos gestores municipais definir/alterar o Plano de Ação para que esta CGM atue no monitoramento e avaliação das ações definidas (pelo próprio gestor), vide a Resolução Normativa nº 15/2017 e o Acórdão Nº 536/2018 – TP, ambos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT). Logo, até que sejam alteradas as competências/responsabilidades firmadas no Plano de Ação estabelecido, o mesmo está vigente e produzindo efeitos aos citados.

Portanto, é o relatório que se submete à consideração superior.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ROSANE LUIZA GARCIA DA SILVA

Assistente Administrativo

Matr. 17396-1

(assinado digitalmente)

ROBSON MÁXIMO DA COSTA

Controlador Geral do Município

Matr. 14162-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B9C-AE1A-248A-C8B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE LUIZA GARCIA DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-32) em 16/09/2022 13:46:21 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON MÁXIMO DA COSTA (CPF 734.XXX.XXX-68) em 16/09/2022 13:48:44 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3B9C-AE1A-248A-C8B7>